



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

PROCESSO Nº 17/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: (MENOR PREÇO POR LOTE)

LOCAL: WWW.NOVOBMMNET.COM.BR

FINALIDADE: (Registro de Preços)

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (12/01/2026 – 08:00h)

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (23/01/2026 – 08:59h)

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (23/01/2026 – 09:00h)

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

MODO DE DISPUTA: (Aberto)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (PALCO, PISO DE PALCO, ESTRUTURA DE CAMARINS E TENDAS)

EXCLUSIVO PARA ME/EPP: NÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: (60 DIAS)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, sito à Rua Nossa Senhora do Rosário, n. 630, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (PALCO, PISO DE PALCO, ESTRUTURA DE CAMARINS E TENDAS)**, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobmmnet.com.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4. Não poderão disputar esta licitação:

2.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



2.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.4.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.4.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

2.4.12. Que tenha qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame, **INCLUSIVE NO QUE VERSA O ARTIGO 200* DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA E LEI MUNICIPAL N° 4.629/23.** *Art. 200 - Não poderão contratar com o Município o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os Secretários Municipais e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção. *Lei nº 4.629/23 - art. 2º - Fica vedada a participação em procedimentos licitatórios e a contratação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Serra Negra/SP, de pessoas físicas ou de empresas que possuam sócio - administrador condenado judicialmente por crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Federal 11.340/2006 — Lei Maria da Penha), idoso, criança ou adolescente, de racismo e de gênero.

2.5. O impedimento de que trata o item 2.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.4.2 e 2.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. O disposto nos itens 2.4.2 e 2.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



2.10. A vedação de que trata o item 2.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

3.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.



4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “**Sala de Disputa**”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “**Aberto para receber propostas**”.

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.12. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

4.12.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,



5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.7. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO LOTE**.

5.8. Para formulação dos lances, serão aceitos valores compostos por até 2 (duas) casas decimais.

5.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.10. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.11. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,5%**.

5.12. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores

5.14. Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.19.5. Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.19.5.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.5.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas nesta Lei;

5.19.5.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.5.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.6.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.6.2. empresas brasileiras;

5.19.6.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.6.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21. Será desclassificada a proposta que:

5.21.1. contiver vícios insanáveis;

5.21.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.21.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.21.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.21.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.22. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.22.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

5.22.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.22.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.23. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.24. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.25. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.25.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.25.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.25.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo máximo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.25.4. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.26. **(AMOSTRA)** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.26.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

5.26.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.26.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



5.26.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros.

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>).

6.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

6.4. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. Habilitação Jurídica

6.5.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

6.5.2. Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

6.6. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

6.6.1. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.

6.6.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.6.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.

6.6.4. Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Municipal;

6.6.5. FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

6.6.6. CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao)

6.7. Declarações complementares de apresentação obrigatória:

6.7.1. Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação (**anexo IV**).



6.7.2. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

6.7.3. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufera Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

6.7.4. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.7.5. Apresentar declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo V - Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.

6.7.6. **O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração** de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.7.7. A) Declaração firmada pela licitante que atende as normas conforme item 01 – NR 06, NR 11 e NR 23;

b) Declaração firmada pelo licitante de que, a cada serviço solicitado, entregará ART do responsável técnico registrado em órgão competente a sua atuação;

6.7.8. Certidão atualizada do registro do responsável técnico do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo/SP comprovante estar autorizado para exercer atividades compatível com o objeto licitado, sendo que a não apresentação acarretará a inabilitação dela.

6.7.9 a) Certidão atualizada de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo/SP comprovando estar apta a exercer os serviços contratados;

b) Comprovar vínculo profissional, que deverá fazer parte do quadro permanente da empresa licitante até a data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta, comprovando o vínculo, na condição de empregado, prestador de serviços (contrato como autônomo), diretor ou sócio, obrigatoriamente comprovado através de documentação pertinente a condição, sendo que a não apresentação acarretará a inabilitação dela.

6.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

6.8.1. Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não digitais.

6.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

6.10. Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



6.12. Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

6.13. Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

6.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

7.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

7.3.1. O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 30 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

7.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.2.3. injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



- 8.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 8.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 8.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 8.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 8.1.5. fraudar a licitação
- 8.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 8.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 8.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 8.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 8.2.1. advertência;
- 8.2.2. multa;
- 8.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.
- 8.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.
- 8.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 9.3. A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.
- 9.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 10.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 10.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 10.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 10.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 10.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 10.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 10.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 10.9. O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.
- 10.10. Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.
- 10.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 10.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura www.serranegra.sp.gov.br.
- 10.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 10.13.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 10.13.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar.
 - 10.13.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços.
 - 10.13.4. ANEXO IV – Modelo Arquivo Declarações (Fase Habilitação).
 - 10.13.5. ANEXO V – Declaração De Elaboração Independente De Proposta E Atuação Conforme Ao Marco Legal Anticorrupção.
 - 10.13.6. ANEXO VI – Termo de Ciência e de Notificação.

Serra Negra 09 de Janeiro de 2026.

Dr. Elmir Kalil Abi Chedid
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP**



TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

1. CONDIÇÕES GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços eventuais e parcelados de Locação de estruturas temporárias – Lote 01: Palco, Piso de Palco e Camarim e Lote 02 – Tendas, para atender a diversos eventos do Calendário Oficial, de acordo com as condições, exigências, valores unitários e valores totais, conforme estabelecidos a seguir:

LOTE 01	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	LOCAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE PALCO: Palco com dimensões de 8m de largura x 6m de profundidade x 5m de altura a partir do chão, com parte inferior confeccionada em estruturas modulares metálicas. Piso em estruturas modulares metálicas com madeirite preto, compensado naval de 14 mm, com acabamento em carpete preto ou cinza escuro com 0,80m de altura do chão. Cobertura em lona de PVC antichamas, sem furos, com teto capaz de suportar carga de 2 toneladas, dividida em 4 pontos de 500 kg cada, para instalação de sistema de iluminação. Fechamento nos 04 (quatro) lados do piso do palco com madeirite pintado de preto ou lona de mesma qualidade da cobertura, na cor preta, estando todos os itens em perfeito estado de uso. Fechamento na lateral do palco com lona em PVC antichamas, sem furos, da	SERVIÇO	01 A 05 DIAS	25	R\$ 15.000,00	R\$ 375.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP



	calha da cobertura até o piso e no fundo do palco para proteção e acabamento em material perfurado (tela sombrите reforçada, mínimo 80%) da calha da cobertura do palco ao chão, permitindo a passagem de ventilação, contendo também grades de proteção, escada e rampa de acesso e corrimão, asa de P.A. ou estrutura para caixas line array, conforme escolha do artista, além de side house, na mesma altura do piso do palco.							
	LOCAÇÃO DE PALCO: Palco com dimensões de 8m de largura x 6m de profundidade x 5m de altura a partir do chão, com parte inferior confeccionada em estruturas modulares metálicas. Piso em estruturas modulares metálicas com madeirite preto, compensado naval de 14 mm, com acabamento em carpete preto ou cinza escuro com 0,80m de altura do chão.							
02	Cobertura em lona de PVC antichamas, sem furos, com teto capaz de suportar carga de 2 toneladas, dividida em 4 pontos de 500 kg cada, para instalação de sistema de iluminação. Fechamento nos 04 (quatro) lados do piso do palco com madeirite pintado de preto ou lona de mesma qualidade da cobertura, na cor preta, estando todos os itens em perfeito estado de uso. Fechamento na lateral do palco com	SERVIÇO	06 A 15 DIAS	05	R\$ 18.400,00	R\$ 92.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP



	lonas em PVC antichamas, sem furos, da calha da cobertura até o piso e no fundo do palco para proteção e acabamento em material perfurado (tela sombrите reforçada, mínimo 80%) da calha da cobertura do palco ao chão, permitindo a passagem de ventilação, contendo também grades de proteção, escada e rampa de acesso e corrimão, asa de P.A. ou estrutura para caixas line array, conforme escolha do artista, além de side house, na mesma altura do piso do palco.							
03	LOCAÇÃO DE PALCO: Palco com dimensões de 8m de largura x 6m de profundidade x 5m de altura a partir do chão, com parte inferior confeccionada em estruturas modulares metálicas. Piso em estruturas modulares metálicas com madeirite preto, compensado naval de 14 mm, com acabamento em carpete preto ou cinza escuro com 0,80m de altura do chão. Cobertura em lona de PVC antichamas, sem furos, com teto capaz de suportar carga de 2 toneladas, dividida em 4 pontos de 500 kg cada, para instalação de sistema de iluminação. Fechamento nos 04 (quatro) lados do piso do palco com madeirite pintado de preto ou lona de mesma qualidade da cobertura, na cor preta, estando todos os itens em perfeito estado	SERVIÇO	16 A 30 DIAS	08	R\$ 21.025,00	R\$ 168.200,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP



	<p>de uso. Fechamento na lateral do palco com lona em PVC antichamas, sem furos, da calha da cobertura até o piso e no fundo do palco para proteção e acabamento em material perfurado (tela sombrte reforçada, mínimo 80%) da calha da cobertura do palco ao chão, permitindo a passagem de ventilação, contendo também grades de proteção, escada e rampa de acesso e corrimão, asa de P.A. ou estrutura para caixas line array, conforme escolha do artista, além de side house, na mesma altura do piso do palco.</p>						
04	<p>LOCAÇÃO DE PALCO: Palco com dimensões de 8m de largura x 6m de profundidade x 5m de altura a partir do chão, com parte inferior confeccionada em estruturas modulares metálicas. Piso em estruturas modulares metálicas com madeirite preto, compensado naval de 14 mm, com acabamento em carpete preto ou cinza escuro com 0,80m de altura do chão. Cobertura em lona de PVC antichamas, sem furos, com teto capaz de suportar carga de 2 toneladas, dividida em 4 pontos de 500 kg cada, para instalação de sistema de iluminação. Fechamento nos 04 (quatro) lados do piso do palco com madeirite pintado de preto ou lona de mesma qualidade da cobertura, na cor preta.</p>	SERVIÇO	ACIMA DE 31 DIAS ATÉ O LIMITE DE 60 DIAS	05	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP



	estando todos os itens em perfeito estado de uso. Fechamento na lateral do palco com lona em PVC antichamas, sem furos, da calha da cobertura até o piso e no fundo do palco para proteção e acabamento em material perfurado (tela sombrte reforçada, mínimo 80%) da calha da cobertura do palco ao chão, permitindo a passagem de ventilação, contendo também grades de proteção, escada e rampa de acesso e corrimão, asa de P.A. ou estrutura para caixas line array, conforme escolha do artista, além de side house, na mesma altura do piso do palco.						
05	LOCAÇÃO DE PALCO: Palco com dimensões de 16 m de largura x 14 m de profundidade e 10 m de altura a partir do piso do palco com parte baixa confeccionada em estruturas modulares metálicas, piso em madeirite preta, compensado naval 14mm, com cobertura em lona pvc, antichamas, sem furos, teto que suporta carga de 02 toneladas, divididos em 04 pontos de 500kg cada para a colocação de sistema de luz. fechamento nos quatro lados do palco com madeirite (pintado de preto) ou lona da mesma qualidade da cobertura na cor preta, <u>02 metros do chão ao piso do palco</u> , estando todos os itens em perfeito estado para uso. fechamento no fundo para	SERVIÇO	01 A 05 DIAS	02	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP



	proteção e acabamento com material perfurado para passagem de ventilação, que contenha também asa de p.a. ou estrutura para caixas line, à escolha do artista, side house e house mix.						
06	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE CAMARIM PARA MÚSICOS COM MONTAGEM JUNTO AO PALCO: Camarim Para Músicos: Em Estrutura de Octanorm com Teto Protegido de Chuva E Vento (Tenda 5x5mt), Nas Medidas 4x4 Metros, Com piso e Forração em Carpete, Que Deve Ser Fixado Com Fita Dupla Face, Energia 110 E 220 Volts Com Tomadas Sinalizadas (Mínimo 4 Tomadas), Com Iluminação, Porta Com Fechadura e Chave.	SERVIÇO	01 A 05 DIAS	04	R\$ 2.499,00	R\$ 9.996,00	
07	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE CAMARIM PARA ARTISTAS COM MONTAGEM JUNTO AO PALCO: Locação de estrutura de camarim para artistas com montagem junto ao palco: camarim para artistas: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento (tenda de 5x5mt), nas medidas 4x4 metros, com forração no piso em carpete, que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com	SERVIÇO	01 A 05 DIAS	02	R\$ 3.449,00	R\$ 6.898,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP



	iluminação, porta com fechadura e chave, contendo no mínimo: - 01 sofá de 03 lugares de courvin na cor preta ou similar compatível; - 01 lixeira; - 01 geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento; - 01 espelho grande para corpo inteiro (no camarim); - 01 arara com 06 cabides (no camarim); - 01 mesa com medida mínima de 1,4 x 0,8 metros (para alimentos) com 06 cadeiras de boa aparência e bom estado de conservação que suportem até 150kg (não devem ser plásticas e nem de metal de abrir e fechar) <u>OBS: deixar um espaço para instalação de 02 sanitários químicos.</u>					
08	LOCAÇÃO DE PISO DE PALCO: nas dimensões de 3m de largura x 3m de profundidade e 1m de altura a partir do chão com parte baixa confeccionada em estruturas modulares metálicas, piso em madeirite preta, compensado naval 14mm que suporte carga de 02 toneladas com	SERVIÇO	01 A 05 DIAS	20	R\$ 1.380,00	R\$ 27.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP



	acabamento em carpete preto ou cinza escuro. fechamento nos quatro lados do piso de palco com lycra branca ou preto. cobertura do piso de palco com tenda em lona pvc, antichamas, sem furos, com pé direito de 5 metros a partir do chão. fechamento nos quatro lados da cobertura estando todos os itens em perfeito estado para uso.						
09	LOCAÇÃO DE PISO DE PALCO: nas dimensões de 3m de largura x 3m de profundidade e 1m de altura a partir do chão com parte baixa confeccionada em estruturas modulares metálicas, piso em madeirite preta, compensado naval 14mm que suporte carga de 02 toneladas com acabamento em carpete preto ou cinza escuro. fechamento nos quatro lados do piso de palco com lycra branca ou preto. cobertura do piso de palco com tenda em lona pvc, antichamas, sem furos, com pé direito de 5 metros a partir do chão. fechamento nos quatro lados da cobertura estando todos os itens em perfeito estado para uso.	SERVIÇO	06 A 15 DIAS	05	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00	
10	LOCAÇÃO DE PISO DE PALCO: nas dimensões de 3m de largura x 3m de profundidade e 1m de altura a partir do chão com parte baixa confeccionada em	SERVIÇO	16 A 30 DIAS	05	R\$ 1.180,00	R\$ 5.900,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP



11	estruturas modulares metálicas, piso em madeirite preta, compensado naval 14mm que suporte carga de 02 toneladas com acabamento em carpete preto ou cinza escuro. fechamento nos quatro lados do piso de palco com lycra branca ou preto. cobertura do piso de palco com tenda em lona pvc, antichamas, sem furos, com pé direito de 5 metros a partir do chão. fechamento nos quatro lados da cobertura estando todos os itens em perfeito estado para uso.							
	LOCAÇÃO DE PISO DE PALCO: nas dimensões de 3m de largura x 3m de profundidade e 1m de altura a partir do chão com parte baixa confeccionada em estruturas modulares metálicas, piso em madeirite preta, compensado naval 14mm que suporte carga de 02 toneladas com acabamento em carpete preto ou cinza escuro. fechamento nos quatro lados do piso de palco com lycra branca ou preto. cobertura do piso de palco com tenda em lona pvc, antichamas, sem furos, com pé direito de 5 metros a partir do chão. fechamento nos quatro lados da cobertura estando todos os itens em perfeito estado para uso.	SERVIÇO	ACIMA DE 31 DIAS ATÉ O LIMITE DE 60 DIAS	05	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP



	LOCAÇÃO DE PISO DE PALCO: nas dimensões de 4m de largura x 4m de profundidade e 1m de altura a partir do chão com parte baixa confeccionada em estruturas modulares metálicas, piso em madeirite preta, compensado naval 14mm que suporte carga de 02 toneladas com acabamento em carpete preto ou cinza escuro. fechamento nos quatro lados do piso de palco com lycra branca ou preto. cobertura do piso de palco com tenda em lona pvc, antichamas, sem furos, com pé direito de 5 metros a partir do chão. fechamento nos quatro lados da cobertura estando todos os itens em perfeito estado para uso.	SERVIÇO	01 A 05 DIAS	15	R\$ 2.300,00	R\$ 34.500,00
12	LOCAÇÃO DE PISO DE PALCO: nas dimensões de 4m de largura x 4m de profundidade e 1m de altura a partir do chão com parte baixa confeccionada em estruturas modulares metálicas, piso em madeirite preta, compensado naval 14mm que suporte carga de 02 toneladas com acabamento em carpete preto ou cinza escuro. fechamento nos quatro lados do piso de palco com lycra branca ou preto. cobertura do piso de palco com tenda em lona pvc, antichamas, sem furos, com pé direito de 5 metros a partir do chão. fechamento nos quatro lados da cobertura estando todos os itens em perfeito estado para uso.	SERVIÇO	06 A 15 DIAS	10	R\$ 3.031,00	R\$ 30.310,00
13	LOCAÇÃO DE PISO DE PALCO: nas dimensões de 4m de largura x 4m de profundidade e 1m de altura a partir do chão com parte baixa confeccionada em estruturas modulares metálicas, piso em madeirite preta, compensado naval 14mm que suporte carga de 02 toneladas com acabamento em carpete preto ou cinza escuro. fechamento nos quatro lados do piso de palco com lycra branca ou preto. cobertura do piso de palco com tenda em lona pvc, antichamas, sem furos, com pé direito de 5 metros a partir do chão. fechamento nos quatro lados da cobertura					



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP



	estando todos os itens em perfeito estado para uso.						
14	LOCAÇÃO DE PISO DE PALCO: nas dimensões de 4m de largura x 4m de profundidade e 1m de altura a partir do chão com parte baixa confeccionada em estruturas modulares metálicas, piso em madeirite preta, compensado naval 14mm que suporte carga de 02 toneladas com acabamento em carpete preto ou cinza escuro. fechamento nos quatro lados do piso de palco com lycra branca ou preto. cobertura do piso de palco com tenda em lona pvc, antichamas, sem furos, com pé direito de 5 metros a partir do chão. fechamento nos quatro lados da cobertura estando todos os itens em perfeito estado para uso.	SERVIÇO	16 A 30 DIAS	5	R\$ 3.900,00	R\$ 19.500,00	
15	LOCAÇÃO DE PISO DE PALCO: nas dimensões de 4m de largura x 4m de profundidade e 1m de altura a partir do chão com parte baixa confeccionada em estruturas modulares metálicas, piso em madeirite preta, compensado naval 14mm que suporte carga de 02 toneladas com acabamento em carpete preto ou cinza escuro. fechamento nos quatro lados do piso de palco com lycra branca ou preto. cobertura do piso de palco com tenda em	SERVIÇO	ACIMA DE 31 DIAS ATÉ O LIMITE DE 60 DIAS	10	R\$ 5.123,00	R\$ 51.230,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP



	lona pvc, antichamas, sem furos, com pé direito de 5 metros a partir do chão. fechamento nos quatro lados da cobertura estando todos os itens em perfeito estado para uso.						
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 996.134,00							
LOTE 02	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	LOCAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
16	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10MX10M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.	SERVIÇO	01 A 05 DIAS	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00	
17	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10MX10M: com estrutura fabricada em	SERVIÇO	06 A 15 DIAS	06	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP



	metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.						
18	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10MX10M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem	SERVIÇO	16 A 30 DIAS	06	R\$ 5.915,00	R\$ 35.490,00	13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP



	fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.						
19	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10MX10M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.	SERVIÇO	ACIMA DE 31 DIAS ATÉ O LIMITE DE 60 DIAS	10	R\$ 7.689,50	R\$ 76.895,00	
20	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 8MX8M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos,	SERVIÇO	01 A 05 DIAS	30	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP



	reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.						
21	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 8MX8M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.	SERVIÇO	06 A 15 DIAS	08	R\$ 3.887,00	R\$ 31.096,00	
22	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 8MX8M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço	SERVIÇO	16 A 30 DIAS	08	R\$ 5.053,10	R\$ 40.424,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP



	inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.						
23	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 8MX8M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.	SERVIÇO	ACIMA DE 31 DIAS ATÉ O LIMITE DE 60 DIAS	08	R\$6.569,03	R\$ 52.552,24	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP



	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 6MX6M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.	SERVIÇO	01 A 05 DIAS	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
24	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 6MX6M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.	SERVIÇO	06 A 15 DIAS	04	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
25	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 6MX6M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com	SERVIÇO	06 A 15 DIAS	04	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP



	sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.						
26	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 6MX6M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.	SERVIÇO	16 A 30 DIAS	04	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	
27	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 6MX6M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por	SERVIÇO	ACIMA DE 31 DIAS ATÉ O LIMITE DE 60 DIAS	04	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP



	blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.						
28	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 4MX4M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.	SERVIÇO	01 A 05 DIAS	25	R\$ 1.200,00	R\$ 30.000,00	
	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 4MX4M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas,	SERVIÇO	06 A 15 DIAS	05	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP



29	montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.						
30	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 4MX4M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem	SERVIÇO	16 A 30 DIAS	05	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP



	fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.						
31	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 4MX4M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.	SERVIÇO	ACIMA DE 31 DIAS ATÉ O LIMITE DE 60 DIAS	05	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00	
32	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 3MX3M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos,	SERVIÇO	01 A 05 DIAS	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP**



	reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.						
33	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 3MX3M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.	SERVIÇO	06 A 15 DIAS	05	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00	
34	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 3MX3M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço	SERVIÇO	16 A 30 DIAS	05	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP



	inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofa/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.							
35	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 3MX3M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofa/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.	SERVIÇO	ACIMA DE 31 DIAS ATÉ O LIMITE DE 60 DIAS	05	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP**



VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 530.958,04

- A empresa vencedora de cada lote terá a obrigatoriedade de fornecer os montadores para operacional, montagem e desmontagem das estruturas;
- Fica por conta e responsabilidade da empresa vencedora de cada lote providenciar vigilantes para cuidar das estruturas, se assim necessário achar, isentando a municipalidade de qualquer responsabilidade;
- As coberturas dos palcos, tendas, camarim e side house e house mix, deverão estar em perfeitas condições de uso, sem furos ou remendos que possam, em caso de chuva, danificar equipamentos ou impedir sua completa utilização;
- Toda a estrutura utilizada deverá estar em perfeita condição de uso, sem ferrugens, trincas e fissuras, remendos entre outras situações que possam comprometer a sua integridade estrutural e oferece risco iminente de acidente ao público.
- A empresa vencedora do Lote 01, terá a obrigatoriedade de montar toda a estrutura, com lonas em PVC de alta resistência, na cor branca, antichamas, reforçadas em seus pontos de tensionamento, sem remendos na cobertura, em seus fechamentos laterais do palco, camarim e side house e house mix (cada lateral com seu fechamento e amarração na estrutura) deixando toda a estrutura em sua total funcionalidade, 02 (dois) dia antes das festividades, ficando a cargo da prefeitura a vistoria técnica no local;
- A empresa vencedora do Lote 02, terá a obrigatoriedade de fornecer lonas em PVC de alta resistência, na cor branca, antichamas, reforçadas em seus pontos de tensionamento, evitando dessa forma desgastes e rupturas, limpas, sem rasgos ou furos, 02 (dois) dia antes das festividades, ficando a cargo da prefeitura a vistoria técnica no local;
- É de total responsabilidade da empresa vencedora, todas as despesas como encargos, estadias, alimentação e transporte de toda a equipe;
- A Prefeitura se reserva o direito de comunicar a empresa vencedora de cada lote sobre o uso das estruturas licitadas com no mínimo 48h de antecedência;
- Acatar as determinações referentes à rigorosa observância das normas técnicas e de segurança na execução dos serviços, bem como fornecer a todos os funcionários equipamentos de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), conforme a necessidade de



cada função.

- Os funcionários devem utilizar os respectivos equipamentos de Segurança necessários conforme a NR-06 – Equipamento de Proteção Individual e caso necessário Equipamento de Proteção Coletiva, os colaboradores devem ser devidamente registrados conforme diretrizes da CLT.
- Os funcionários deverão estar sempre uniformizados durante a montagem, desmontagem e na execução do(s) evento(s).
- As empresas deverão atender NR11 (Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais estabelece as medidas de proteção aos trabalhadores para exercer as tarefas profissionais durante toda a jornada), NR23 (Determina as melhores práticas para proteger a integridade física dos colaboradores e preservar o patrimônio da empresa em caso de incêndio. Mais do que combater o incêndio com agilidade, a norma traz uma série de medidas de prevenção que podem impedir este incidente) e NR35 (Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade) quando houver necessidade para realização do serviço.
- **AS ARTS DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL SÃO OBRIGATÓRIAS PARA TODOS OS ITENS E DEVEM SER ENTREGUES NO ATO DA MONTAGEM;**
- **FICA A EMPRESA VENCEDORA DE CADA LOTE “PROIBIDA” DE REALIZAR FUROS NO ASFALTO E CALÇADAS PARA FIXAÇÃO DAS ESTRUTURAS, FICANDO A MESMA RESPONSÁVEL EM UTILIZAR OUTROS MÉTODOS DE FIXAÇÃO.**

2. DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços eventuais e parcelados de Locação de estruturas temporárias – Lote 01: Palco, Piso de Palco e Camarim e Lote 02 – Tendas, para atender a diversos eventos do Calendário Oficial, bem como outros realizados periodicamente pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento do Município de Serra Negra - SP., por um período de 12 meses. As locações serão realizadas conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.



- 2.2 Em caso de divergência existente entre as especificações constantes na Requisição e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão, para todo fim de direito, as do Termo de Referência.
- 2.3 Os licitantes adjudicatários deverão realizar os serviços de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.
- 2.4 Em nenhum caso serão admitidos materiais/serviços com as especificações diferentes das descritas em Cláusula 1.1.
- 2.5 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5576/2023, sendo caracterizados como comuns.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 O Município de Serra Negra é reconhecido como Estância Turística, sendo amplamente conhecido por seu potencial turístico e pela realização de eventos culturais, artísticos e festivos que integram o Calendário Oficial de Eventos do município. Tais eventos, promovidos ou apoiados pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, visam fomentar o turismo local, fortalecer a economia, valorizar a cultura regional e proporcionar lazer e entretenimento à população e aos visitantes. Considerando a diversidade e a frequência das atividades realizadas ao longo do ano — como festivais, feiras, comemorações cívicas, shows e eventos temáticos —, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços eventuais e parcelados de locação de estruturas temporárias, como palcos, pisos, camarins e tendas. A utilização de estruturas locadas é a alternativa mais adequada e economicamente vantajosa, uma vez que a aquisição definitiva desses bens geraria custos elevados de armazenamento, manutenção e transporte, além de não atender à natureza eventual e variável das demandas. Dessa forma, a contratação ora proposta visa garantir o adequado suporte técnico e estrutural para a realização dos eventos oficiais e periódicos do município, assegurando a continuidade e qualidade das atividades turísticas e culturais que movimentam significativamente a economia local e regional. O objetivo a ser atingido em relação a esta contratação é dispor de infraestrutura adequada, segura e padronizada para a execução das atividades festivas e promocionais do município, garantindo agilidade na montagem e desmontagem, qualidade na execução dos serviços e melhor aproveitamento dos recursos públicos, conforme os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, além de promover o desenvolvimento



Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP



cultural e turístico da região, fortalecendo a identidade local e fomentando a economia por meio da realização de eventos de qualidade.

4. DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DO OBJETO

4.1 Os objetos desta licitação deverão ser entregues e instalados nos locais dos eventos conforme determinados pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. A informação sobre os locais dos eventos será feita pela Secretaria com até 48h de antecedência.

5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1 Os responsáveis pela gestão e fiscalização das futuras contratações será a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, atuando como Gestor Juliano Belini e como Fiscal Júlio Augusto Rodrigues Pinheiro.

5.2 Será anotado em registro próprio todas as ocorrências relacionadas e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.3 A Ata de Registro de Preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis dando preferência por materiais de origem sustentável (madeiras certificadas).

7. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA

7.1 A Detentora da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da entrega e instalação do objeto.

7.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3 Os objetos deste termo, no ato da entrega, serão conferidos pelos representantes da Detentora da Ata e do Órgão Gerenciador, antes da montagem.



7.4 Em caso de eventual problema detectado no ato da entrega, a Detentora da Ata terá o prazo de 12 (doze) horas para substituição do objeto que apresentou o problema.

7.5 É responsabilidade do Órgão Gerenciador acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, ficando o não atendimento, sujeito as consequências impostas conforme item 5.3.

8. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1 São obrigações do Órgão Gerenciador:

8.1.1 Receber o objeto/serviço no prazo e condições estabelecidas;

8.1.2 Comunicar à Detentora da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da Ata, através de servidor especialmente designado;

8.1.4 Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto/ execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos.

8.1.5 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Detentora da Ata, de acordo com os termos de sua proposta;

8.1.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Órgão Gerenciador;

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1 Liquidação:

9.1.2 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente e desde que seja atestada a realização dos serviços pelo Gestor e pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente

9.1.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que a Detentora da Ata



providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Órgão Gerenciador.

9.2 Prazo de pagamento:

9.2.1 O pagamento será efetuado no prazo de 28 (vinte e oito) dias corridos contados da liberação da Nota Fiscal pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.2.2 No caso de atraso pelo Órgão Gerenciador, os valores devidos à Detentora da Ata serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, incidentes e proporcionais aos dias de atraso.

9.3 Forma de pagamento:

9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária através de banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.2 A nota fiscal deverá ser enviada ao seguinte endereço eletrônico:
dir.turismo@serranegra.sp.gov.br

9.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote.

10.1.2 Na apresentação da proposta não serão aceitos valores unitários superiores aos descritos em Cláusula 1.1 deste Termo de Referência.

10.2 Exigências de habilitação/Proposta

10.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no edital de licitação, além de apresentar os seguintes documentos:

A – Declaração firmada pela licitante que atende as normas conforme item 01 – NR 06, NR 11 e NR 23.



Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP



B – Declaração firmada pela licitante, de que a cada serviço solicitado, entregará ART do responsável técnico registrado em órgão competente a sua atuação

10.2.2 A(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar, Certidão atualizada do registro do responsável técnico no CREA- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou no CAU- Conselho de Arquitetura e Urbanismo/SP comprovando estar autorizado para exercer atividades compatível com o objeto licitado, sendo que a não apresentação acarretará a inabilitação dela.

10.2.3 A empresa deverá apresentar certidão atualizada de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou no CAU- Conselho de Arquitetura e Urbanismo/SP comprovando estar apta a exercer os serviços contratados.

10.2.4 Comprovar o vínculo do profissional, que deverá fazer parte do quadro permanente da empresa licitante até a data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta, comprovando o vínculo, na condição de empregado, prestador de serviços (contrato como autônomo), diretor ou sócio, obrigatoriamente comprovado através de documentação pertinente a condição, sendo que a não comprovação acarretará a inabilitação dela.

11. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.527.092,04 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, noventa e dois reais e quatro centavos), sendo R\$ 996.134,00 (Novecentos e noventa e seis mil, cento e trinta e quatro reais), para o Lote 01 e R\$ 530.958,04 (quinhentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), para o Lote 02, conforme custos estimados apostos no item 1.1.

11.2 O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, tendo sido utilizado como parâmetro, preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, com empresas do segmento, os quais estão anexados ao processo licitatório.

11.3 No preço proposto, deverão estar computados todos os custos necessários para o fornecimento do objeto, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços.

12. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Serra Negra - SP**



12.1 A prestação do serviço será por 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Órgão Gerenciador.

12.2 Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso haja a prorrogação/renovação da Ata de Registro de Preços, aos valores unitários poderá ser aplicado o índice de correção IPCA, ou outro que venha a substitui-lo.

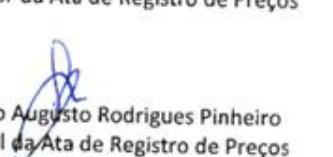
13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente.

14 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

14.1 Em caso de dúvidas ou esclarecimentos técnicos em relação ao objeto contratado, entrar em contato, através do seguinte endereço eletrônico: dir.turismo@serranegra.sp.gov.br


Juliano Belini
Gestor da Ata de Registro de Preços


Júlio Augusto Rodrigues Pinheiro
Fiscal da Ata de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ANEXO II
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Registrar os menores preços para prestação de serviços eventuais e parceladas de locação de estruturas temporárias – **Lote 01**: Palco, Piso de Palco e Camarim e **Lote 02** – Tendas, para atender a diversos eventos do Calendário Oficial, de acordo com as condições, exigências, valores unitários e valores totais, conforme estabelecidos a seguir:

LOTE 01	DESCRÍÇÃO	UNID. DE MEDIDA	LOCAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE PALCO: Palco com dimensões de 8m de largura x 6m de profundidade x 5m de altura a partir do chão, com parte inferior confeccionada em estruturas modulares metálicas. Piso em estruturas modulares metálicas com madeirite preto, compensado naval de 14 mm, com acabamento em carpete preto ou cinza-escuro com 0,80m de altura do chão. Cobertura em lona de PVC antichamas, sem furos, com teto capaz de suportar carga de 2 toneladas, dividida em 4 pontos de 500 kg cada, para instalação de sistema de iluminação. Fechamento nos 04 (quatro) lados do piso do palco com madeirite pintado de preto ou lona de mesma qualidade da cobertura, na cor preta, estando todos os itens em perfeito estado de uso. Fechamento na lateral do palco com lona em PVC antichamas, sem furos, da calha da cobertura até o piso e no fundo do palco para proteção e acabamento em material perfurado (tela sombrte)	SERVIÇO	01 A 05 DIAS	25	R\$ 15.000,00	R\$ 375.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

	reforçada, mínimo 80%) da calha da cobertura do palco ao chão, permitindo a passagem de ventilação, contendo também grades de proteção, escada e rampa de acesso e corrimão, asa de P.A. ou estrutura para caixas line array, conforme escolha do artista, além de side house, na mesma altura do piso do palco.						
02	LOCAÇÃO DE PALCO: Palco com dimensões de 8m de largura x 6m de profundidade x 5m de altura a partir do chão, com parte inferior confeccionada em estruturas modulares metálicas. Piso em estruturas modulares metálicas com madeirite preto, compensado naval de 14 mm, com acabamento em carpete preto ou cinza-escuro com 0,80m de altura do chão. Cobertura em lona de PVC antichamas, sem furos, com teto capaz de suportar carga de 2 toneladas, dividida em 4 pontos de 500 kg cada, para instalação de sistema de iluminação. Fechamento nos 04 (quatro) lados do piso do palco com madeirite pintado de preto ou lona de mesma qualidade da cobertura, na cor preta, estando todos os itens em perfeito estado de uso. Fechamento na lateral do palco com lona em PVC antichamas, sem furos, da calha da cobertura até o piso e no fundo do palco para proteção e acabamento em material perfurado (tela sombrite	SERVIÇO	06 A 15 DIAS	05	R\$ 18.400,00	R\$ 92.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

03	reforçada, mínimo 80%) da calha da cobertura do palco ao chão, permitindo a passagem de ventilação, contendo também grades de proteção, escada e rampa de acesso e corrimão, asa de P.A. ou estrutura para caixas line array, conforme escolha do artista, além de side house, na mesma altura do piso do palco.						
	LOCAÇÃO DE PALCO: Palco com dimensões de 8m de largura x 6m de profundidade x 5m de altura a partir do chão, com parte inferior confeccionada em estruturas modulares metálicas. Piso em estruturas modulares metálicas com madeirite preto, compensado naval de 14 mm, com acabamento em carpete preto ou cinza-escuro com 0,80m de altura do chão. Cobertura em lona de PVC antichamas, sem furos, com teto capaz de suportar carga de 2 toneladas, dividida em 4 pontos de 500 kg cada, para instalação de sistema de iluminação. Fechamento nos 04 (quatro) lados do piso do palco com madeirite pintado de preto ou lona de mesma qualidade da cobertura, na cor preta, estando todos os itens em perfeito estado de uso. Fechamento na lateral do palco com lona em PVC antichamas, sem furos, da calha da cobertura até o piso e no fundo do palco para proteção e acabamento em material perfurado (tela sombríte	SERVIÇO	16 A 30 DIAS	08	R\$ 21.025,00	R\$ 168.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

04	reforçada, mínimo 80%) da calha da cobertura do palco ao chão, permitindo a passagem de ventilação, contendo também grades de proteção, escada e rampa de acesso e corrimão, asa de P.A. ou estrutura para caixas line array, conforme escolha do artista, além de side house, na mesma altura do piso do palco.	05	ACIMA DE 31 DIAS ATÉ O LIMITE DE 60 DIAS	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00	
04	LOCAÇÃO DE PALCO: Palco com dimensões de 8m de largura x 6m de profundidade x 5m de altura a partir do chão, com parte inferior confeccionada em estruturas modulares metálicas. Piso em estruturas modulares metálicas com madeirite preto, compensado naval de 14 mm, com acabamento em carpete preto ou cinza-escuro com 0,80m de altura do chão. Cobertura em lona de PVC antichamas, sem furos, com teto capaz de suportar carga de 2 toneladas, dividida em 4 pontos de 500 kg cada, para instalação de sistema de iluminação. Fechamento nos 04 (quatro) lados do piso do palco com madeirite pintado de preto ou lona de mesma qualidade da cobertura, na cor preta, estando todos os itens em perfeito estado de uso. Fechamento na lateral do palco com lona em PVC antichamas, sem furos, da calha da cobertura até o piso e no fundo do palco para proteção e acabamento em material perfurado (tela sombrите	SERVIÇO				



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

	reforçada, mínimo 80%) da calha da cobertura do palco ao chão, permitindo a passagem de ventilação, contendo também grades de proteção, escada e rampa de acesso e corrimão, asa de P.A. ou estrutura para caixas line array, conforme escolha do artista, além de side house, na mesma altura do piso do palco.					
05	LOCAÇÃO DE PALCO: Palco com dimensões de 16 m de largura x 14 m de profundidade e 10 m de altura a partir do piso do palco com parte baixa confeccionada em estruturas modulares metálicas, piso em madeirite preta, compensado naval 14mm, com cobertura em lona pvc, antichamas, sem furos, teto que suporta carga de 02 toneladas, divididos em 04 pontos de 500kg cada para a colocação de sistema de luz, fechamento nos quatro lados do palco com madeirite (pintado de preto) ou lona da mesma qualidade da cobertura na cor preta. <u>(02 metros do chão ao piso do palco)</u> , estando todos os itens em perfeito estado para uso. fechamento no fundo para proteção e acabamento com material perfurado para passagem de ventilação, que contenha também asa de p.a. ou estrutura para caixas line, à escolha do artista, side house e house mix.	SERVIÇO	01 A 05 DIAS	02	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00
06	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE CAMARIM PARA MÚSICOS COM	SERVIÇO	01 A 05 DIAS	04	R\$ 2.499,00	R\$ 9.996,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

	MONTAGEM JUNTO AO PALCO: Camarim Para Músicos: Em Estrutura de Octanorme com Teto Protegido de Chuva E Vento (Tenda 5x5mt), Nas Medidas 4x4 Metros, Com piso e Forração em Carpete, Que Deve Ser Fixado Com Fita Dupla Face, Energia 110 E 220 Volts Com Tomadas Sinalizadas (Mínimo 4 Tomadas), Com Iluminação, Porta Com Fechadura e Chave.					
07	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE CAMARIM PARA ARTISTAS COM MONTAGEM JUNTO AO PALCO: Locação de estrutura de camarim para artistas com montagem junto ao palco: camarim para artistas: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento (tenda de 5x5mt), nas medidas 4x4 metros, com forração no piso em carpete, que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo no mínimo: - 01 sofá de 03 lugares de courvin na cor preta ou similar compatível; - 01 lixeira; - 01 geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento; - 01 espelho grande para corpo inteiro (no camarim);	SERVIÇO	01 A 05 DIAS	02	R\$ 3.449,00	R\$ 6.898,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

	<p>- 01 arara com 06 cabides (no camarim); - 01 mesa com medida mínima de 1,4 x 0,8 metros (para alimentos) com 06 cadeiras de boa aparência e bom estado de conservação que suportem até 150kg (não devem ser plásticas e nem de metal de abrir e fechar)</p> <p>OBS: deixar um espaço para instalação de 02 sanitários químicos.</p>					
08	<p>LOCAÇÃO DE PISO DE PALCO: nas dimensões de 3m de largura x 3m de profundidade e 1m de altura a partir do chão com parte baixa confeccionada em estruturas modulares metálicas, piso em madeirite preta, compensado naval 14mm que suporte carga de 02 toneladas com acabamento em carpete preto ou cinza escuro. fechamento nos quatro lados do piso de palco com lycra branca ou preto. cobertura do piso de palco com tenda em lona pvc, antichamas, sem furos, com pé direito de 5 metros a partir do chão. fechamento nos quatro lados da cobertura estando todos os itens em perfeito estado para uso.</p>	SERVIÇO	01 A 05 DIAS	20	R\$ 1.380,00	R\$ 27.600,00
09	<p>LOCAÇÃO DE PISO DE PALCO: nas dimensões de 3m de largura x 3m de profundidade e 1m de altura a partir do chão com parte baixa confeccionada em estruturas modulares metálicas, piso em madeirite preta, compensado naval 14mm que suporte carga de 02 toneladas</p>	SERVIÇO	06 A 15 DIAS	05	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

	com acabamento em carpete preto ou cinza escuro. fechamento nos quatro lados do piso de palco com lycra branca ou preto. cobertura do piso de palco com tenda em lona pvc, antichamas, sem furos, com pé direito de 5 metros a partir do chão. fechamento nos quatro lados da cobertura estando todos os itens em perfeito estado para uso.					
10	LOCAÇÃO DE PISO DE PALCO: nas dimensões de 3m de largura x 3m de profundidade e 1m de altura a partir do chão com parte baixa confeccionada em estruturas modulares metálicas, piso em madeirite preta, compensado naval 14mm que suporte carga de 02 toneladas com acabamento em carpete preto ou cinza escuro. fechamento nos quatro lados do piso de palco com lycra branca ou preto. cobertura do piso de palco com tenda em lona pvc, antichamas, sem furos, com pé direito de 5 metros a partir do chão. fechamento nos quatro lados da cobertura estando todos os itens em perfeito estado para uso.	SERVIÇO	16 A 30 DIAS	05	R\$ 1.180,00	R\$ 5.900,00
11	LOCAÇÃO DE PISO DE PALCO: nas dimensões de 3m de largura x 3m de profundidade e 1m de altura a partir do chão com parte baixa confeccionada em estruturas modulares metálicas, piso em madeirite preta, compensado naval 14mm que suporte carga de 02 toneladas	SERVIÇO	ACIMA DE 31 DIAS ATÉ O LIMITE DE 60 DIAS	05	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

		com acabamento em carpete preto ou cinza escuro. fechamento nos quatro lados do piso de palco com lycra branca ou preto. cobertura do piso de palco com tenda em lona pvc, antichamas, sem furos, com pé direito de 5 metros a partir do chão. fechamento nos quatro lados da cobertura estando todos os itens em perfeito estado para uso.						
12		LOCAÇÃO DE PISO DE PALCO: nas dimensões de 4m de largura x 4m de profundidade e 1m de altura a partir do chão com parte baixa confeccionada em estruturas modulares metálicas, piso em madeirite preta, compensado naval 14mm que suporte carga de 02 toneladas com acabamento em carpete preto ou cinza escuro. fechamento nos quatro lados do piso de palco com lycra branca ou preto. cobertura do piso de palco com tenda em lona pvc, antichamas, sem furos, com pé direito de 5 metros a partir do chão. fechamento nos quatro lados da cobertura estando todos os itens em perfeito estado para uso.	SERVIÇO	01 A 05 DIAS	15	R\$ 2.300,00	R\$ 34.500,00	
13		LOCAÇÃO DE PISO DE PALCO: nas dimensões de 4m de largura x 4m de profundidade e 1m de altura a partir do chão com parte baixa confeccionada em estruturas modulares metálicas, piso em madeirite preta, compensado naval 14mm que suporte carga de 02 toneladas	SERVIÇO	06 A 15 DIAS	10	R\$ 3.031,00	R\$ 30.310,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

	com acabamento em carpete preto ou cinza escuro. fechamento nos quatro lados do piso de palco com lycra branca ou preto. cobertura do piso de palco com tenda em lona pvc, antichamas, sem furos, com pé direito de 5 metros a partir do chão. fechamento nos quatro lados da cobertura estando todos os itens em perfeito estado para uso.					
14	LOCAÇÃO DE PISO DE PALCO: nas dimensões de 4m de largura x 4m de profundidade e 1m de altura a partir do chão com parte baixa confeccionada em estruturas modulares metálicas, piso em madeirite preta, compensado naval 14mm que suporte carga de 02 toneladas com acabamento em carpete preto ou cinza escuro. fechamento nos quatro lados do piso de palco com lycra branca ou preto. cobertura do piso de palco com tenda em lona pvc, antichamas, sem furos, com pé direito de 5 metros a partir do chão. fechamento nos quatro lados da cobertura estando todos os itens em perfeito estado para uso.	SERVIÇO	16 A 30 DIAS	5	R\$ 3.900,00	R\$ 19.500,00
15	LOCAÇÃO DE PISO DE PALCO: nas dimensões de 4m de largura x 4m de profundidade e 1m de altura a partir do chão com parte baixa confeccionada em estruturas modulares metálicas, piso em madeirite preta, compensado naval 14mm que suporte carga de 02 toneladas	SERVIÇO	ACIMA DE 31 DIAS ATÉ O LIMITE DE 60 DIAS	10	R\$ 5.123,00	R\$ 51.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

	com acabamento em carpete preto ou cinza escuro. fechamento nos quatro lados do piso de palco com lycra branca ou preto. cobertura do piso de palco com tenda em lona pvc, antichamas, sem furos, com pé direito de 5 metros a partir do chão. fechamento nos quatro lados da cobertura estando todos os itens em perfeito estado para uso.						
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 996.134,00							
LOTE 02	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	LOCAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
16	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10MX10M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofa/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.	SERVIÇO	01 A 05 DIAS	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10MX10M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.	SERVIÇO	06 A 15 DIAS	06	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
17	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10MX10M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.	SERVIÇO	16 A 30 DIAS	06	R\$ 5.915,00	R\$ 35.490,00
18						



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

19	<p>amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.</p> <p>LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10MX10M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.</p>	SERVIÇO	ACIMA DE 31 DIAS ATÉ O LIMITE DE 60 DIAS	10	R\$ 7.689,50	R\$ 76.895,00	
20	<p>LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 8MX8M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química</p>	SERVIÇO	01 A 05 DIAS	30	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

	antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.						
21	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 8MX8M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.	SERVIÇO	06 A 15 DIAS	08	R\$ 3.887,00	R\$ 31.096,00	
22	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 8MX8M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona	SERVIÇO	16 A 30 DIAS	08	R\$ 5.053,10	R\$ 40.424,80	



23	<p>LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL</p> <p>8MX8M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.</p>	SERVIÇO	ACIMA DE 31 DIAS ATÉ O LIMITE DE 60 DIAS	08	R\$ 6.569,03	R\$ 52.552,24
24	<p>LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL</p> <p>6MX6M: com estrutura fabricada em</p>	SERVIÇO	01 A 05 DIAS	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

	metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.					
25	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 6MX6M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas	SERVIÇO	06 A 15 DIAS	04	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

	laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.						
26	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 6MX6M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.	SERVIÇO	16 A 30 DIAS	04	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	
27	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 6MX6M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus	SERVIÇO	ACIMA DE 31 DIAS ATÉ O LIMITE DE 60 DIAS	04	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00	



	<p>pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.</p>						
28	<p>LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 4MX4M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.</p>	SERVIÇO	01 A 05 DIAS	25	R\$ 1.200,00	R\$ 30.000,00	
29	<p>LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 4MX4M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência,</p>	SERVIÇO	06 A 15 DIAS	05	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00	



	emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.				
30	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 4MX4M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.	SERVIÇO	16 A 30 DIAS	05	RS 1.800,00 R\$ 9.000,00
31	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 4MX4M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras	SERVIÇO	ACIMA DE 31 DIAS ATÉ O LIMITE	05	RS 2.100,00 R\$ 10.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

	reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5.00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.	DE 60 DIAS				
32	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 3MX3M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5.00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas	SERVIÇO 01 A 05 DIAS	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

	laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.						
33	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 3MX3M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.	SERVIÇO	06 A 15 DIAS	05	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00	
34	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 3MX3M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofo/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim	SERVIÇO	16 A 30 DIAS	05	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00	



	desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.						
35	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 3MX3M: com estrutura fabricada em metalon e chapas com espessuras reforçadas, montadas com sistema de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável, lona confeccionada em pvc de alta resistência, emendas em solda eletrônica, na cor branca, composta por blackout solar e sistema antichamas, proteção química antimofa/antifungos, reforçada em seus pontos de tensionamento, evitando assim desgastes e rupturas, com pé direito de 5,00 mts, com sistema de calhas, amarração em cordas de polipropileno trançadas, com ou sem fechamento nas laterais conforme necessidade do Órgão Gerenciador.	SERVIÇO	ACIMA DE 31 DIAS ATÉ O LIMITE DE 60 DIAS	05	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 530.958,04							

2. Justificativa e necessidade da contratação

2.1 O Município de Serra Negra, reconhecido como Estância Turística do Estado de São Paulo, possui economia fortemente vinculada ao turismo, sendo amplamente conhecido por seu calendário anual de eventos culturais, artísticos, religiosos e gastronômicos, que atraem grande número de visitantes e movimentam de forma significativa os setores de comércio, hospedagem e serviços.

A Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico é responsável pela organização, apoio e promoção desses eventos, que têm como finalidade fomentar o turismo, valorizar a cultura local e contribuir para o fortalecimento da economia municipal. Tais eventos ocorrem de forma continua



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

e diversificada ao longo de todo o ano, exigindo infraestrutura adequada, segura e padronizada para atender às demandas de cada ocasião.

Entre as atividades que integram o Calendário Oficial de Eventos de Serra Negra, destacam-se: festivais musicais, feiras temáticas, celebrações religiosas, festas tradicionais, eventos esportivos e apresentações culturais, além de ações institucionais e comemorativas promovidas pela Administração Municipal. Cada um desses eventos demanda a montagem de estruturas temporárias, como palcos, pisos de palco, camarins e tendas, essenciais para a realização das programações com segurança, conforto e qualidade técnica.

A contratação de empresa especializada, por meio de licitação, justifica-se pela necessidade de garantir atendimento ágil, padronizado e tecnicamente adequado às diferentes programações realizadas, considerando que a montagem e desmontagem das estruturas variam conforme o tipo, porte e local do evento.

Optar pela locação dos equipamentos, em vez da aquisição definitiva, mostra-se mais vantajoso e racional do ponto de vista econômico e operacional, uma vez que as estruturas são utilizadas apenas de forma eventual, o que tornaria antieconômico seu armazenamento, manutenção e transporte permanentes pela Administração.

Além disso, a contratação de forma parcelada e sob demanda permite maior controle dos gastos públicos, uma vez que os serviços serão solicitados apenas quando houver necessidade efetiva, respeitando o planejamento orçamentário e os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a presente contratação é indispensável para o pleno atendimento das atividades da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, garantindo infraestrutura adequada para os eventos oficiais e periódicos, contribuindo para o fortalecimento da imagem de Serra Negra como destino turístico consolidado e promovendo benefícios diretos à população e à economia local.

3. Requisitante:

3.1 Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

4. Descrição dos requisitos da aquisição/contratação

4.1 As especificações dos itens encontram-se no Termo de Referência e neste Estudo Técnico Preliminar. Os itens solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO e etc.; atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5. Pesquisa de preços

5.1 Com fulcro nas fontes de preços praticados nos âmbitos do Comprasnet, Licitacoes-e, Caixa Econômica Federal e outras plataformas de compras eletrônicas oficiais, bem como em levantamentos realizados de compras efetivadas por outros entes federados, foi realizada pesquisa de preços junto à fornecedores do ramo, onde constatamos que os preços de mercado são aqueles inseridos no item 01 deste ETP.

6. Julgamento por lote



6.1 A jurisprudência vigente é que o critério de julgamento das licitações deve ser o de menor preço por item, podendo, com a devida motivação e justificativas técnicas necessárias, ser utilizado o critério de menor preço por lote/grupo ou até mesmo o maior desconto incidente sobre tabela referencial oficial. De acordo com este contexto e considerando as especificidades dos serviços e a diversidade de estruturas envolvidas, a presente licitação foi estruturada em dois lotes distintos, sendo o Lote 01 destinado à locação de palco, piso de palco e camarim, e o Lote 02 à locação de tendas. Essa divisão tem por objetivo garantir maior eficiência técnica, ampliar a competitividade e assegurar a economicidade da contratação, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus artigos 11, 12 e 40. O Lote 01 reúne itens que possuem relação direta entre si, compondo o núcleo principal das estruturas utilizadas nos eventos oficiais do Município. Palco, piso de palco e camarim são elementos que dependem de compatibilidade técnica, dimensões adequadas e montagem integrada, sendo necessária a execução por empresa que possua experiência comprovada e equipamentos específicos. A execução conjunta desses serviços em um único lote permite maior coordenação técnica, padronização da estrutura e redução de riscos, além de garantir maior segurança e eficiência na montagem e desmontagem durante os eventos promovidos pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. Por outro lado, o Lote 02, referente às tendas, possui características e finalidades distintas. As tendas são estruturas de uso complementar, instaladas em áreas de apoio, alimentação, feiras, exposições, recepção e cobertura do público. Por não dependerem tecnicamente das demais estruturas, e por possuirem padrões de montagem e dimensões variáveis, a contratação em lote separado se mostra mais vantajosa, permitindo a participação de empresas especializadas apenas nesse tipo de estrutura, ampliando assim a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. A análise de vantajosidade demonstra que a divisão em dois lotes representa a alternativa mais eficiente e racional, considerando que a contratação global de todos os itens poderia restringir a concorrência, elevando o custo final da contratação e reduzindo o número de potenciais fornecedores habilitados. Com a separação por lotes, é possível atrair tanto empresas que atuam na montagem de estruturas de palco quanto aquelas especializadas exclusivamente em tendas, ampliando o universo de licitantes e, consequentemente, a probabilidade de obtenção de melhores preços e qualidade dos serviços. Dessa forma, a divisão em dois lotes é tecnicamente justificável e economicamente vantajosa, pois promove maior eficiência na execução dos serviços, evita incompatibilidades operacionais, amplia a competitividade, assegura o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, e atende de forma adequada às necessidades da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Serra Negra no planejamento e realização dos diversos eventos que compõem o calendário turístico anual.

7. Estimativa global da contratação

7.1 Conforme consta no item 1, o preço estimado global desta aquisição é de R\$ 1.527.092,04 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, noventa e dois reais e quatro centavos), sendo R\$ 996.134,00 (Novecentos e noventa e seis mil, cento e trinta e quatro reais), para o Lote 01 e R\$ 530.958,04 (quinhentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), para o Lote 02.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

8.1 O objeto desta licitação será julgado pelo critério de menor preço por lote, sendo o vencedor responsável pela entrega e instalação do quantitativo solicitado, durante a vigência da Ata de Registro



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

de Preços, ficando certo que a entrega e instalação será parcelada de acordo com as necessidades da Prefeitura, sem que seja estipulado valor e quantitativo mínimo para a entrega/installação. Após análise técnica e administrativa, verificou-se a necessidade de parcelamento da contratação em dois lotes distintos, a fim de garantir a melhor adequação da solução às necessidades da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Serra Negra, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposto nos artigos 11, 12 e 40 da Lei nº 14.133/2021. A contratação envolve dois grupos de serviços com naturezas e finalidades distintas: de um lado, o fornecimento e montagem de palco, piso de palco e camarim, estruturas que compõem o núcleo central dos eventos e exigem montagem integrada e compatibilidade técnica; de outro, a locação de tendas, que se destinam a áreas de apoio, feiras, recepção e cobertura do público, podendo ser executadas de forma autônoma e independente. Dessa forma, o parcelamento da solução em Lote 01 (Palco, Piso de Palco e Camarim) e Lote 02 (Tendas) mostra-se tecnicamente justificado, pois possibilita a contratação de empresas especializadas em cada tipo de estrutura, ampliando o número de potenciais licitantes e promovendo maior competitividade no certame. Além disso, o fracionamento evita a concentração de objetos de natureza diversa em um único contrato, o que poderia restringir a participação de fornecedores e elevar o custo global da contratação. A divisão permite, ainda, maior flexibilidade operacional e orçamentária, uma vez que os serviços poderão ser contratados de acordo com a demanda de cada evento, respeitando o princípio da economicidade e garantindo melhor gestão dos recursos públicos. Conclui-se, portanto, que o parcelamento da solução é a alternativa mais vantajosa para a Administração, por favorecer a eficiência técnica, otimizar o uso dos recursos, assegurar a participação de empresas especializadas e atender de forma mais precisa às necessidades dos eventos que compõem o calendário turístico e cultural do Município de Serra Negra.

9. Resultados pretendidos

9.1 Disponibilizar infraestrutura adequada e segura para a realização dos eventos integrantes do Calendário Oficial do Município de Serra Negra, bem como de outras ações organizadas ou apoiadas pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico;

9.2 Garantir a oferta de estruturas temporárias (palco, piso de palco, camarim e tendas) em conformidade com os padrões técnicos exigidos, assegurando qualidade, segurança e eficiência na execução dos eventos de diferentes portes e características;

9.3 Assegurar a continuidade e qualidade das ações culturais, turísticas e institucionais, proporcionando melhor experiência ao público, conforto aos participantes e credibilidade às realizações da Administração Municipal;

9.4 Otimizar a execução orçamentária, mediante contratação eventual e parcelada, de acordo com a demanda real de eventos, evitando despesas desnecessárias e promovendo economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos;

9.5 Reduzir custos operacionais e de manutenção, por meio da locação das estruturas, evitando gastos com armazenamento, transporte e conservação de equipamentos próprios;



- 9.6 Proporcionar maior flexibilidade e agilidade administrativa, possibilitando rápida adaptação às necessidades específicas de cada evento;
- 9.7 Fortalecer a imagem de Serra Negra como Estância Turística, consolidando o município como destino de referência em eventos culturais, artísticos e festivos, atraindo visitantes e movimentando a economia local;
- 9.8 Fomentar o turismo e o desenvolvimento econômico local, com reflexos positivos sobre o comércio, a rede hoteleira e os serviços de alimentação e transporte;
- 9.9 Cumprir os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e interesse público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.
- 9.10 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
- 9.11 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.
- 9.12 E por fim, a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município de Serra Negra.

10. Fiscalização

10.1 A Administração designará fiscal para acompanhar a execução contratual, devendo o fornecedor atender suas solicitações.

10.2 A gestão da ata de registro de preços será confiada ao Secretário da Pasta, Juliano Belini e a fiscalização ficará ao encargo de Julio Augusto Rodrigues Pinheiro.

11. Mapeamento de riscos

11.1 O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

11.2 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão:

RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS MITIGADORAS/PREVENTIVAS
Atraso na entrega, montagem ou desmontagem das estruturas	Falhas logísticas ou planejamento inadequado pela contratada	Prejuízo ao cronograma dos eventos e à imagem institucional	Média	Alto	Alto	Definir prazos claros; aplicar penalidades; fiscalizar execução
Fornecimento de estruturas fora das especificações	Ausência de controle de qualidade pela contratada	Risco à segurança de artistas e público; interrupção de	Baixa	Alta	Médio/Alto	Exigir ART, vistorias e substituição imediata de itens irregulares.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

ou em mau estado.		eventos				
Inexecução parcial ou total do contrato.	Dificuldades operacionais da contratada	Interrupção de serviços e descumprimento contratual	Baixa	Alta	Médio/Alto	Prever penalidades.
Demandas superior à capacidade de atendimento da contratada	Programação simultânea de eventos ou falta de estrutura	Atrasos e falhas na execução	Média	Média	Médio	Planejar cronogramas com antecedência.
Acidentes durante montagem, desmontagem ou uso das estruturas	Falta de EPI, falhas técnicas ou condições inseguras	Acidentes com trabalhadores ou público; responsabilidade civil	Baixa	Alta	Médio/Alto	Exigir cumprimento das NRs, ART, fiscalização in loco
Rescisão antecipada ou descontinuidade contratual	Problemas administrativos ou descumprimento contratual	Falta de cobertura contratual para eventos programados	Baixa	Média	Médio	Planejar certames com antecedência; prever fiscalização constante.
Condições climáticas adversas	Chuvas, ventos fortes ou intempéries	Atrasos, danos às estruturas e cancelamento de eventos	Média	Média	Médio	Utilizar estruturas adequadas; prever cronogramas flexíveis e planos de contingência.

12. Declaração de Viabilidade

12.1 A equipe de planejamento declara ser viável a solução ora empregada.

13. Justificativa da viabilidade

13.1 A equipe de planejamento declara viável a execução do objeto com base neste ETP, consoante disposições legais vigentes.


Juliano Belini
Gestor da Ata de Registro de Preços


Júlio Augusto Rodrigues Pinheiro
Fiscal da Ata de Registro de Preços



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ANEXO III - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 17/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (PALCO, PISO DE PALCO, ESTRUTURA DE CAMARINS E TENDAS)

Aos **XXXXXX** dias do mês de **XXXXXX** de 2026, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo Pregão Eletrônico nº **03/2026**, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada **DETENTORA**, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente **ATA** que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor **DETENTOR** registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : **XXX**
CNPJ nº : **XXX**
Endereço : **XXX**
Telefone : **XXX**
Representada por : **XXX**
CPF : **XXX**

LOTE	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Forma de entrega: Os objetos desta licitação deverão ser entregues e instalados nos locais dos eventos conforme determinados pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico **com no mínimo 48h de antecedência**.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 03/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.
2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.
3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.
4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;
5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;
6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).
7. Da repactuação conforme Decreto nº 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ xxx (xx)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.
2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.
3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, ... de de 2026.

DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

JULIANO BELINI
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

P/ DETENTORA(S)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Nome/RG:



ANEXO IV

MODELO ARQUIVO DECLARAÇÕES (FASE HABILITAÇÃO)
(papel timbrado da licitante)

Processo Administrativo nº XXX/2026.

Pregão Eletrônico nº XXX/2026.

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), participante do PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2026, da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, DECLARO, sob as penas da lei:

- a) Cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame, declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no Edital.
- b) Afirma que a empresa não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) Inexiste grau de parentesco nos termos do art. 109 da Lei Orgânica Municipal.
- d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas conforme disposto no art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.
- e) Cumpre que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.
- f) Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

Para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretendem usufruir o direito de preferência e/ou o benefício da habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista:

- g) Não possui qualquer dos impedimentos previstos nos § 4º e seguintes todos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

Para licitantes em recuperação judicial ou extrajudicial:

- h) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da retirada da nota de empenho deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.
- i) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da retirada da nota de empenho deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Para cooperativas:

j) Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufera Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

(Nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)

*O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL
ANTICORRUPÇÃO
(em papel timbrado da licitante)**

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº XXX/2026, Processo Licitatório nº XXX/2026, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório.
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório.
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório.
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto.
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada.
- II. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei.
- III. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.
- IV. No tocante a licitações e contratos:
 - a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público.
 - b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público.



- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.
 - d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente.
 - e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo.
 - f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.
- V.** Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO VI
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



ANEXO VI
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.